



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 859

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2
- Atos de Pessoal..... 3
- Concurso Público..... 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletronicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 859

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI – LDO/2026

com a finalidade de apresentar os projetos e as atividades da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA** para o Exercício de 2026.-

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições legais, atendendo a exigência contida no Art. 48, § único da Lei de Responsabilidade Fiscal, convida toda a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e todas as Entidades existentes do Município, para participarem da Audiência Pública, objetivando a discussão e apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – **LDO para o exercício de 2026**, que se fará realizar no dia **26 de SETEMBRO de 2025, às 19:45 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Narandiba.

PM NARANDIBA-SP, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Narandiba, 12 de SETEMBRO de 2025.-

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NARANDIBA-SP.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições legais visando proporcionar a transparência da gestão fiscal conforme preceitua o artigo 48 da LRF 101/00, **CONVOCA** toda a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do município, para a realização da Audiência Pública no dia **26 de SETEMBRO de 2025, às 19:30 horas**, no local do Plenário da Câmara Municipal, com a finalidade de apresentar o **Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA para o QUADRIÊNIO de 2026 à 2029.-**

Narandiba, 12 de Setembro de 2025.-

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições legais visando proporcionar a transparência da gestão fiscal conforme preceitua o artigo 48 da LRF 101/00, **CONVOCA** toda a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do município, para a realização da Audiência Pública no dia **26 de SETEMBRO de 2025, às 20:00 horas**, no local do Plenário da Câmara Municipal de Narandiba,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 859

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9, § 4º da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, a “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do Município, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **26 de SETEMBRO de 2025**, às **19:15** horas, nas dependências da Câmara Municipal de Narandiba, objetivando apresentar a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de **2025** referente ao **2º Quadrimestre**, bem como o demonstrativo das alterações orçamentárias do período.

NARANDIBA, 12 de Setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMUNICADO / CONVITE

FERNANDO CESAR DE CARVALHO, na qualidade de Encarregado do Setor da Saúde de Narandiba, nos termos do Artigo 12 da Lei Federal 8.689/93, vem **CONVOCAR** o Conselho Municipal de Saúde, e **CONVIDA** toda a população em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Narandiba, a **partir das 19:00 horas do dia 26 de SETEMBRO de 2025**, **sexta-feira**, para apresentação dos relatórios

relativos as ações de saúde referente ao **segundo quadrimestre de 2025**.

Narandiba, 12 de setembro de 2025.

FERNANDO CESAR DE CARVALHO
Encarregado do Setor da Saúde

PORTARIA Nº. 251/2025
De 15 de setembro de 2025

Designa e credencia a equipe do SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITÁRIA no município de Narandiba, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Municipal nº. 944/99 de 24 de março de 1999;

CONSIDERANDO os parágrafos 2º e 3º do artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 684/99 de 24 de Março de 1999;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária e suas respectivas funções e cargos:

Nome: ANA PAULA DE MORAES SANTOS;
CPF: 164.568.738-43;
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
FUNÇÃO: DIRETORA DE DEPTO. DE VIGILANCIA SANITÁRIA;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 859

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CREDENCIAL: 01

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.

Nome: JULIANA MARCELA OLIVEIRA
ROSA;

CPF: 261.241.158/59;

CARGO: FARMACEUTICA;

FUNÇÃO: AGENTE SANITÁRIO;

CREDENCIAL: 02

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS SEMANAIS.

Nome: CLAUDIO DOMINGOS BRANCO;

CPF: 274.772.068/39;

CARGO: AGENTE AMBIENTAL;

FUNÇÃO: BIOLOGO;

CREDENCIAL: 03

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS SEMANAIS.

Nome: BISMAEL BEZERRA DE SOUZA;

CPF: 097.450.108/55;

CARGO: VISITADOR SANITÁRIO;

FUNÇÃO: VISITADOR SANITÁRIO;

CREDENCIAL: 04

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.

Nome: EVANDRO TROMBETA DE
OLIVEIRA;

CPF: 345.828.048/02;

CARGO: Engenheiro Civil;

CREA/SP: 5069233143

FUNÇÃO: Engenheiro da Vigilância Sanitária;

CREDENCIAL: 05

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais;

Nome: MARIA JOSE SILVA DE LIMA;

CPF: 267.413.838/67;

CARGO: VISITADOR SANITÁRIO;

FUNÇÃO: VISITADOR SANITÁRIO;

CREDENCIAL: 06

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.

Nome: APARECIDO DONIZETE PACHECO;

CPF: 151.780.288-13;

CARGO: ENCARREGADO DA VIGILANCIA
SANITÁRIA;

FUNÇÃO: ENCARREGADO DA VIGILANCIA
SANITÁRIA;

CREDENCIAL: 07

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.

Nome: ROBERVANI BISPO DA CRUZ;

CPF: 319.824.708-01;

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMETNO DE
ENFERMAGEM;

FUNÇÃO: AGENTE SANITÁRIO;

CREDENCIAL: 08

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS SEMANAIS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE.

e
PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria do Município.
Aos 15 dias do mês de novembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 044/2025
De 16 de janeiro de 2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as
leis em vigor;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 859

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

RESOLVE:

Art. I NOMEAR a partir do dia 16 de janeiro de 2025, o (a) Sr. (a). **EDVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador (a) do documento de identidade RG: nº. 40.394.034-5, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, de provimento eletivo, do Município de Narandiba, nos termos da Lei Municipal nº. 1684/2024.

Art. II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE.

e

PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria do Município.

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE RENÚNCIA DE CANDIDATURA

PROCESSO CMDCA 001/2025

ARTUR BERTOLACI, presidente da comissão instituída pela resolução CMDCA 002/2025 investido das atribuições que lhe são conferidas pela nomeação dada pela resolução 002/2025:

CERTIFICA para todos os fins que em 12/09/2025 recebi a Carta de Renúncia da

Candidata **ANA LILIA FERREIRA DE ALMEIDA** informando que por razões particulares não iria mais concorrer ao pleito do dia 21/09/2025 para o cargo de Conselheiro Tutelar de Narandiba-SP; referente ao processo CMDCA 001/2025;

CERTIFICA, outrossim, que providenciamos todos os procedimentos de praxe, excluindo a referida candidata da Cédula de Votação, e de eventuais divulgações promovidas, além da devida publicidade necessária.

Nada mais.

Narandiba-SP, 15 de setembro de 2025.

Artur Bertolaci
Presidente da Comissão
Processo CMDCA 001/2025